
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.018700.2016-81, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, no âmbito do IFMT, o funcionamento de cursos de Formação Inicial e Continuada de até 200 (duzentas) horas, cujo Projeto Pedagógico do Curso esteja em consonância com a legislação vigente, contemple a estrutura estabelecida no formulário constante do anexo I desta resolução e tramitada nos seguintes termos:

- I. que esteja protocolado na Pró-Reitoria de Ensino no prazo mínimo de 06 (seis) meses antes do início do Curso;
- II. que seja submetido a análise e aprovação pela equipe pedagógica da Pró-Reitoria de ensino;
- III. que obtenha a homologação da autoridade máxima da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º - Autorizar o Pró-Reitor de Ensino a homologar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2016.

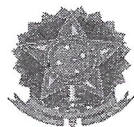

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Ensino do IFMT, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 714.1 de 10/06/2016, considerando a decisão em Reunião Ordinária do Conselho Superior do dia 13 de junho de 2016, a Resolução nº 102/2016- CONSUP/IFMT e o parecer nº 177/2016 contido no Processo nº 23444.012857.2016-24 do Campus Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Inglês Básico - FIC, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social do *Campus Sorriso*, a partir do ano 2016.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Inglês Básico

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Nível: Básico/Formação Inicial e Continuada - FIC.

Forma: Inicial.

Modalidade: Presencial.

Capacitação: Inglês Básico.

Carga horária total: 160 horas.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo

Forma de Ingresso: Por ordem de inscrição.

Público Alvo: Professores de inglês da rede municipal de Sorriso, estudantes eservidores do Campus Sorriso.

Duração do curso: 6 meses.

Turno de Funcionamento: Vespertino e Noturno.

Número de Vagas: 40 vagas (20 alunos por turma).


Frequência da oferta do curso: conforme demanda

Início do curso: Junho de 2016.

Art. 3º - Este curso está contemplado pela Resolução nº 102/2016 do CONSUP que autoriza o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada –FIC, com duração de até 200 (duzentas) hora, no âmbito do IFMT.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de outubro de 2016.


Marilane Alves Costa
Pró- Reitora de Ensino do IFMT
Portaria nº 1.189 de 30/09/2016